FLA Nº 031

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0009/2024

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida 13 de Maio - Boa Vista - João Alfredo - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 52, de 20 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO - CNPJ nº 10.599.648/0001-80.

VENCEDOR: APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.568.688/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACICLOVIR, 200 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	31500	0,19	5.985,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	165132	0,03	4.953,96
3	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FRASCO 30,	7920	3,96	31.363,20
4	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	220960	0,03	6.628,80
5	ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	SANOFI	COMPRIMIDO	33000	0,44	14.520,00
6	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	GEOLAB	FRASCO 10,	6600	1,15	7.590,00
7	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE	NUTRIEX	FRASCO 100	2240	2,99	6.697,60
8	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	LEGRAND	COMPRIMIDO	5940	0,26	1.544,40
9	ALOPURINOL, 300 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	11280	0,25	2.820,00
10	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE	FARMACE	FRASCO 120	6600	2,26	14.916,00
11	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE	FARMACE	FRASCO 120	6600	2,72	17.952,00
12	AMIODARONA, 200 MG	SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDO	79200	0,37	29.304,00
13	AMOXICILINA, 500MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	165130	0,23	37.979,90
14	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	EUROFARMA	FRASCO 60,	6600	3,47	22.902,00
15	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	182200	0,02	3.644,00
17	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	E.M.S S/A	FRASCO 100	1320	21,25	28.050,00
18	ANLODIPINO BESILATO, 10 MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	159860	0,05	7.993,00

19	ATENOLOL, 25 MG	CIMED	COMPRIMIDO	143562	0,03	4.306,86
20	ATENOLOL, 50 MG	CIMED	COMPRIMIDO	250970	0,04	10.038,80
21	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	E.M.S S/A	FRASCO 37,	2772	7,40	20.512,80
22	AZITROMICINA, 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	79200	0,75	59.400,00
23	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 200 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	CHIESI FARMACÊUTICA	FRASCO 200	660	41,00	27.060,00
24	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 250 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, CARACTERÍSTICA	CHIESI FARMACÊUTICA	FRASCO 200	890	41,00	36.490,00
25	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	CHIESI FARMACÊUTICA	FRASCO 200	660	30,90	20.394,00
26	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FRASCO 100	5280	5,65	29.832,00
27	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	E.M.S S/A	FRASCO 60,	550	12,97	7.133,50
28	BUDESONIDA, 64MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	E.M.S S/A	FRASCO 60,	550	18,50	10.175,00
29	CAPTOPRIL, 25 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	570000	0,02	11.400,00
30	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI	NATULAB	COMPRIMIDO	20300	0,08	1.624,00
31	CARVEDILOL, 3,125 MG	GERMED	COMPRIMIDO	67125	0,07	4.698,75
32	CARVEDILOL, 6,25 MG	GERMED	COMPRIMIDO	77220	0,07	5.405,40
33	CEFALEXINA, 25 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	FRASCO 60,	1320	6,60	8.712,00
34	CEFALEXINA, 500 MG	UNIÃO QUIMICA	CÁPSULA	118800	0,49	58.212,00
35	CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO	NATIVITA	FRASCO 100	1165	4,92	5.731,80
36	CETOCONAZOL, 200 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	44088	0,24	10.581,12
37	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	66130	0,19	12.564,70
38	CLARITROMICINA, 500 MG	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	9120	1,55	14.136,00
39	CLINDAMICINA, 300 MG	UNIÃO QUIMICA	CÁPSULA	9120	1,05	9.576,00
41	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA VAGINAL + APLICADORES	CRISTALIA	BISNAGA 50	2772	12,45	34.511,40
42	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	PRATI DONADUZZI	BISNAGA 10	10560	1,72	18.163,20
45	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	GEOLAB	FRASCO 100	7920	1,78	14.097,60
46	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	53060	0,04	2.122,40
47	DIGOXINA, 0,25 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	108000	0,13	14.040,00
48	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	264000	0,13	34.320,00
49	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	PRATI DONADUZZI	FRASCO 10,	15840	1,18	18.691,20
50	DEXAMETASONA, 4 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	45675	0,15	6.851,25
52	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	250000	0,03	7.500,00
53	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	250000	0,03	7.500,00

55	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FRASCO 20,	6600	5,26	34.716,00
56	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	60000	0,10	6.000,00
58	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL	BIOLAB	BISNAGA 50	2244	10,25	23.001,00
59	FINASTERIDA, 5 MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	19000	0,24	4.560,00
60	FLUCONAZOL, 150 MG	TEUTO	CÁPSULA	25000	0,49	12.250,00
61	FUROSEMIDA, 40 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	220200	0,05	11.010,00
62	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	370000	0,03	11.100,00
63	GLICLAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	60000	0,19	11.400,00
64	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	550050	0,02	11.001,00
65	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	IMEC	FRASCO 150	3960	2,49	9.860,40
66	IBUPROFENO, 300 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	109560	0,10	10.956,00
67	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FRASCO 30,	10560	2,19	23.126,40
68	IBUPROFENO, 600 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	219120	0,15	32.868,00
69	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	E.M.S SIGMA	COMPRIMIDO	79200	0,27	21.384,00
70	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	79200	0,16	12.672,00
71	ITRACONAZOL, 100 MG	GEOLAB	CÁPSULA	6600	0,75	4.950,00
72	IVERMECTINA, 6 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	13200	0,25	3.300,00
73	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE	BIOLAB	FRASCO 120	1980	4,99	9.880,20
74	LEVONORGESTREL, 0,75 MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	1584	2,43	3.849,12
75	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, 0,15 MG + 0,03 MG, EM	BIOLAB	COMPRIMIDO	110880	0,10	11.088,00
79	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY	HIPOLABOR	FRASCO 50,	186	44,68	8.310,48
80	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	PHARLAB	BISNAGA 30	925	4,23	3.912,75
81	LORATADINA, 10MG	CIMED	COMPRIMIDO	65000	0,06	3.900,00
82	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	676800	0,04	27.072,00
83	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	GEOLAB	FRASCO 30,	6600	1,50	9.900,00
84	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	GERMED	AMPOLA 1,0	200	9,99	1.998,00
85	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	220000	0,12	26.400,00
86	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	528300	0,12	63.396,00
87	METILDOPA, 250 MG	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	132300	0,37	48.951,00
88	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDO	79200	0,41	32.472,00
89	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	BELFAR	COMPRIMIDO	54900	0,06	3.294,00
90	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	TEUTO	FRASCO 10,	3960	1,66	6.573,60
91	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADOR	TEUTO	BISNAGA 50	8980	6,15	55.227,00
92	METRONIDAZOL, 250 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	54900	0,19	10.431,00

93	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	HIPOLABOR	BISNAGA 80	6600	7,75	51.150,00
94	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME	PRATI DONADUZZI	BISNAGA 28	1980	2,57	5.088,60
95	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	PRATI DONADUZZI	BISNAGA 50	10560	2,18	23.020,80
96	NIFEDIPINO, 10 MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	14050	0,08	1.124,00
97	NIMESULIDA, 100 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	165000	0,06	9.900,00
98	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO 30,	2550	4,81	12.265,50
99	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME	PRATI DONADUZZI	BISNAGA 10	3960	7,39	29.264,40
101	NORETISTERONA, 0,35 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO	BIOLAB	BLISTER	49896	0,20	9.979,20
102	OMEPRAZOL, 20 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	HIPOLABOR	CÁPSULA	343350	0,05	17.167,50
103	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	39600	0,28	11.088,00
104	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FRASCO 10,	13200	1,00	13.200,00
105	PARACETAMOL, 500 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	264000	0,07	18.480,00
106	PASTA D' ÁGUA, TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, 25% + 25% + 25% + 25%	VIC PHARMA	BISNAGA 40	660	6,01	3.966,60
108	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	NATIVITA	FRASCO 60,	2500	2,23	5.575,00
109	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	NATIVITA	FRASCO 60,	5540	3,40	18.836,00
111	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	EUROFARMA	FRASCO 120	3960	5,95	23.562,00
112	PREDNISONA, 20 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	89760	0,14	12.566,40
113	PREDNISONA, 5 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	66000	0,06	3.960,00
114	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	112200	0,13	14.586,00
115	PROPILTIOURACIL, 100 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	7920	0,64	5.068,80
116	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	220000	0,03	6.600,00
117	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G,	NATULAB	ENVELOPE	7920	0,98	7.761,60
118	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	NATULAB	FRASCO 100	1650	1,81	2.986,50
119	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	GLAXOS	FRASCO 200	1320	13,66	18.031,20
120	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL – GOTAS	HIPOLABOR	FRASCO 10,	12250	1,29	15.802,50
121	SINVASTATINA, 20 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	99000	0,06	5.940,00
122	SINVASTATINA, 40 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	250000	0,14	35.000,00
123	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	NATIVITA	POTE 400,0	160	35,99	5.758,40
124	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	NATIVITA	BISNAGA 30	3960	4,74	18.770,40
125	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	66000	0,19	12.540,00
126	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO 50,	2640	3,74	9.873,60

128	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	NATULAB	COMPRIMIDO	369600	0,03	11.088,00
129	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML, XAROPE	NATULAB	FRASCO 60,	75	3,18	238,50
130	TIAMINA, 300 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	6600	0,24	1.584,00
131	TIMOLOL, 0,25%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TEUTO	FRASCO 5,0	330	4,94	1.630,20
132	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TEUTO	FRASCO 5,0	75	3,00	225,00
133	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	BELFAR	FRASCO 100	4620	2,80	12.936,00
191	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML	HIPOLABOR	AMPOLAS	1475	2,96	4.366,00
192	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLAS	4437	4,14	18.369,18
194	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLAS	4800	6,35	30.480,00
195	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLAS	3600	6,88	24.768,00
197	BICARBONATO DE SÓDIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	2212	0,85	1.880,20
198	BISACODIL, 5 MG	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	1875	0,15	281,25
199	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	FRESENIUS	AMPOLAS	6812	1,51	10.286,12
200	CARVÃO ATIVADO, EM PÓ	QUIMIDROL	GRAMAS	936	15,86	14.844,96
201	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLAS	5500	4,36	23.980,00
202	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃ O INJETÁVEL + DILUENTE	BLAU	AMPOLAS	7436	4,64	34.503,04
203	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL INTRA VENOSO	TEUTO	AMPOLAS	7875	3,28	25.830,00
204	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL INTRA MUSCULAR	CRISTALIA	AMPOLAS	3375	1,95	6.581,25
205	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	5125	1,11	5.688,75
206	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA COM 200 ML	FRESENIUS	BOLSAS	2427	24,99	60.650,73
207	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 6 ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLAS	250	3,28	820,00
209	CLOPIDOGREL, 75 MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	876	0,39	341,64
211	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	HALEX ISTAR	AMPOLAS	300	0,49	147,00
212	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLAS	375	2,16	810,00
213	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLAS	9312	0,67	6.239,04
215	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75MG, AMPOLA COM 3 ML	HIPOLABOR	AMPOLAS	6375	0,76	4.845,00
216	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	cosmed	AMPOLAS	375	8,69	3.258,75

217	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	AMPOLAS	24000	0,76	18.240,00
219	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	HIPOLABOR	AMPOLAS	131	3,09	404,79
220	ENOXAPARINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, SERINGA COM0,80 ML	BLAU	AMPOLAS	2040	23,21	47.348,40
221	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	BLAU	AMPOLAS	1275	1,12	1.428,00
222	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	COSMED	AMPOLAS	5436	1,04	5.653,44
223	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML	HIPOLABOR	AMPOLAS	11875	1,35	16.031,25
224	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLAS	960	1,62	1.555,20
226	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	HIPOLABOR	AMPOLAS	710	1,75	1.242,50
228	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	TEUTO	AMPOLAS	5436	0,77	4.185,72
229	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	FRESENIUS	AMPOLAS	862	1,24	1.068,88
230	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	FRESENIUS	AMPOLA 2,0	600	1,10	660,00
232	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	FRESENIUS	AMPOLAS	562	2,02	1.135,24
233	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMPOLAS	375	0,54	202,50
234	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO COM 5 ML	CRISTALIA	FRASCOS	355	15,36	5.452,80
235	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	CRISTALIA	AMPOLAS	925	6,10	5.642,50
236	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAU	AMPOLAS	5125	3,26	16.707,50
237	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAU	AMPOLAS	7536	4,62	34.816,32
238	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 2 ML	PANAMERICAN	FRASCOS	35	279,72	9.790,20
239	INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO COM 10 ML	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	FRASCOS	168	25,80	4.334,40
240	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO COM 10 ML	ASPEN	FRASCOS	226	24,66	5.573,16
242	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	E.M.S SIGMA	COMPRIMIDO	436	0,29	126,44
244	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, FRASCOS COM 20 ML	CRISTALIA	FRASCOS	1036	4,18	4.330,48
245	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL, FRASCO COM 20 ML	DFL	FRASCOS	292	5,67	1.655,64

246	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 250 ML	FRESENIUS	BOLSAS	186	7,95	1.478,70
247	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLAS	875	1,96	1.715,00
248	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	AMPOLAS	8350	0,68	5.678,00
249	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 100 ML	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	FRASCOS	986	4,15	4.091,90
250	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML	CRISTALIA	AMPOLAS	155	36,36	5.635,80
251	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	380	19,21	7.299,80
252	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOLAS	756	3,85	2.910,60
253	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLAS	5875	7,14	41.947,50
254	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLAS COM 2 ML	BLAU	AMPOLAS	4000	1,24	4.960,00
255	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	BLAU	AMPOLAS	186	3,39	630,54
256	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS COM 5 ML	SANOFI	AMPOLAS	336	4,10	1.377,60
258	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLAS	1636	2,51	4.106,36
259	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	562	4,75	2.669,50
260	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	BLAU	AMPOLAS	46	23,60	1.085,60
261	SUXAMETÔNIO CLORETO, 500 MG, INJETÁVEL	BLAU	AMPOLAS	36	28,40	1.022,40
262	TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	AMPOLAS	1925	6,42	12.358,50
267	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML	ZYDUS	AMPOLAS	2150	4,50	9.675,00
268	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA COM 10 ML	EQUIPLEX	AMPOLAS	76875	0,23	17.681,25
269	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500 ML	EQUIPLEX	FRASCOS	212	5,62	1.191,44
270	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF, FRASCO COM 250 ML	FARMACE	FRASCOS	18000	3,20	57.600,00
271	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL, FRASCOS COM 500 ML	FARMACE	FRASCOS	17415	5,05	87.945,75
272	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 100 ML	FARMACE	FRASCOS	18000	2,96	53.280,00

273	GLICEROL, 12%, CLISTER, FRASCO COM 500 ML	FARMACE	FRASCOS	386	10,16	3.921,76
274	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, FRASCO COM 250 ML	FARMACE	FRASCOS	2250	4,80	10.800,00
275	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 500 ML	FARMACE	BOLSAS	3962	5,45	21.592,90
277	NOREPINEFRINA, BITARTARATO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	SAL HIPOLABOR	AMPOLAS	600	2,86	1.716,00
279	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500 ML	FRESENIUS	FRASCOS	812	5,75	4.669,00
280	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, LÍQUIDO, COMPOSTO POR CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, GLICOSE, CITRATO DE SÓDIO, 2,34 MG + 1,49, FRASCO COM 500 ML	NATUI AB	FRASCOS	22500	5,09	114.525,00
281	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, LÍQUIDO, COMPOSTO POR CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, GLICOSE, CITRATO DE SÓDIO, 2,34 MG + 1,49, FRASCO COM 250 ML	NATULAB	FRASCOS	18000	5,42	97.560,00
282	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FRASCO 30,	2640	3,96	10.454,40
283	CEFALEXINA, 500 MG	UNIÃO QUIMICA	CÁPSULA	39600	0,49	19.404,00
284	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA COM 200 ML	FRESENIUS	BOLSAS	809	24,99	20.216,91
286	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL, FRASCOS COM 500 ML	FARMACE	FRASCOS	5805	5,05	29.315,25
287	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 100 ML	FARMACE	FRASCOS	6000	2,96	17.760,00
288	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, LÍQUIDO, COMPOSTO POR CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, GLICOSE, CITRATO DE SÓDIO, 2,34 MG + 1,49, FRASCO COM 500 ML	NATULAB	FRASCOS	7500	5,09	38.175,00
289	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, LÍQUIDO, COMPOSTO POR CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, GLICOSE, CITRATO DE SÓDIO, 2,34 MG + 1,49, FRASCO COM 250 ML	NATULAB	FRASCOS	6000	5,42	32.520,00

TOTAL 3.013.578,02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma,

condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 53 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 108 - 109 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 191 - 192 - 194 - 195 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 209 - 211 - 212 - 213 - 215 - 216 - 217 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 226 - 228 - 229 - 230 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 277 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 286 - 287 - 288 - 289.

Valor: R$ 3.013.578,02

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de João Alfredo.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
Data: 20/12/2024 12:38:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA GISELDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA